



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 837/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Airon da Silva Santos, portadora da cédula de identidade n° 1 [REDACTED] SDS-PE e CPF n° 13 [REDACTED]-89, do Cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CC-11, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Novembro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 034.526.714-04